

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL DOS COTISTAS DO
SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ nº 32.903.521/0001-45**

SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (nova denominação social da SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.), instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, bairro Santo Amaro, CEP: 04752-005, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.318.407/0001-19 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **32.903.521/0001-45** ("Fundo"), vem, pela presente, informar que diante da impossibilidade da reunião física de pessoas, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde ("OMS") e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, a Assembleia Geral Ordinária do Fundo ("AGO") será realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução CVM nº 472 e previsto no item 10.10.3 do Regulamento do Fundo ("Regulamento").

1 Ordem do dia

1.1 A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

2 Orientações Gerais

2.1 Disponibilização dos Documentos: Os documentos relativos à Assembleia Geral de Cotistas estarão disponíveis para apreciação dos cotistas no endereço eletrônico www.s3dtvm.com.br.

2.2 Quem poderá participar da Assembleia Geral de Cotistas: Conforme disposto no item 10.10.1 do Regulamento, somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano. Adicionalmente, conforme previsto no item 10.11.1 do Regulamento, não podem votar na Assembleia Geral (a) o Administrador ou o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

2.3 Computação de Votos: Os votos serão computados nos moldes da manifestação de voto previamente disponibilizado pelo administrador, nos termos do item 10.10.3, e poderão ser recebidos via correspondência física no endereço: Rua Amador Bueno 474, São Paulo -SP, Cep: 04752-005, ou através do endereço eletrônico:

SC_fundosimobiliarios@s3caceis.com.br, até 16/05/2022.

São Paulo, 18 de abril de 2022.
SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.
Administradora

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e
Informações

Gerais

0800 762 7777

Atende também pessoas com deficiência auditiva e de
fala no **0800 771 0401**.

No exterior, ligue a cobrar para: 55 11 3012 3336

Atendimento: 24h por dia, todos os dias

Atende também deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue
para:

0800 726 0322

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Atende também deficientes auditivos e de fala no **0800
771 0301**.

Endereço de correspondência:

R. Domingos Marchetti, 77, Térreo B – CEP: 02712-150

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - SANTANDER PAPEIS IMOB CDI FDO INV IMOB de 16/05/2022

Nome do Cotista:
CNPJ ou CPF do cotista:
E-mail:
Orientações de preenchimento: 1. Disponibilização dos Documentos: Os documentos relativos à Assembleia Geral de Cotistas estarão disponíveis para apreciação dos cotistas no endereço eletrônico: www.s3dtvm.com.br . 2. Quem poderá participar da Assembleia Geral de Cotistas: Conforme disposto no art. 10.10.1 do Regulamento, somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano. Adicionalmente, conforme previsto no art. 10.11.1 do Regulamento, não podem votar na Assembleia Geral (a) o Administrador ou o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo. 3. Votação por Meio Eletrônico: Os votos serão computados nos termos do item 10.10.3, e poderão ser recebidos via correspondência física no endereço: Rua Amador Bueno 474, São Paulo -SP, Cep: 04752-005, ou através do endereço eletrônico: SC_fundsimobiliarios@s3caceis.com.br , até 16/05/2022.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente ao administrador ou enviar instruções de preenchimento ao custodiante; O boletim de voto a distância devidamente preenchido deverá ser enviado diretamente a seu agente de custódia/corretora.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o cotista deseje entregar o documento diretamente ao administrador; Endereço Postal: Rua Amador Bueno 474, São Paulo -SP, Cep: 04752-005 Endereço eletrônico: SC_fundsimobiliarios@s3caceis.com.br
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações

Gerais

0800 762 7777

Atende também pessoas com deficiência auditiva e de fala no **0800 771 0401**.

No exterior, ligue a cobrar para: 55 11 3012 3336

Atendimento: 24h por dia, todos os dias

Atende também deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para:

0800 726 0322

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Atende também deficientes auditivos e de fala no **0800 771 0301**.

Endereço de correspondência:

R. Domingos Marchetti, 77, Térreo B – CEP: 02712-150

Deliberação Simples

1.1. A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao(s) exercício(s) social(ais) findo(s) em 31 de dezembro de 2021.

Aprovar Rejeitar Abster-se Abster-se por conflito

Cidade: _____

Data: _____

Nome do Cotista: _____

Telefone: _____

Assinatura

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e
Informações

Gerais

0800 762 7777

Atende também pessoas com deficiência auditiva e de
fala no **0800 771 0401**.

No exterior, ligue a cobrar para: 55 11 3012 3336

Atendimento: 24h por dia, todos os dias

Atende também deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue
para:

0800 726 0322

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Atende também deficientes auditivos e de fala no **0800
771 0301**.

Endereço de correspondência:

R. Domingos Marchetti, 77, Térreo B – CEP: 02712-150